



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 456/79/A

Dispõe sobre a Fixação do O.R.T.N. para o mês de Dezembro de 1.979.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 241, de 19.11.79, do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, D.O.U. de 23.11.79, foi fixado em 4,51 % (quatro vírgula cinquenta e hum por cento) o coeficiente a ser utilizado no mês de Dezembro de 1.979, para as Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em - vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 1.979.

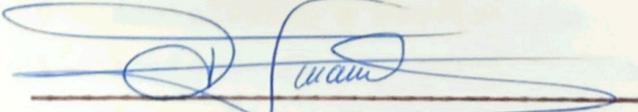


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



DENIS FINAMORE

Secretário Municipal